



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E A SRª ANA PATRÍCIA CELESTINO SILVA.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.264.628/0001-83, com sede localizada à Rua Senador Máximo, nº 35, 1º andar, Centro, nesta Cidade de Campo Alegre/AL, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o **SR. NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**, brasileiro, cadastrado no CPF sob o nº 903.082.474-34, com endereço profissional igual ao supracitado; e do outro lado, **ANA PATRÍCIA CELESTINO SILVA**, brasileira, cadastrada no CPF sob o nº 008.191.344-30, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO P.M.C.A. Nº 10/2022/SMAGP, com fundamento na Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo, alterar a vigência e o preço do Contrato nº 10/2022/SMAGP, que as partes firmaram em 01 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada, com validade a partir de **02 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro 2024**, a vigência do **CONTRATO P.M.C.A. Nº 10/2022/SMAGP**, celebrado entre as partes acima qualificadas, em 01 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e Condições Contratuais que não foram alteradas neste ou em aditivos anteriores.

As partes ajustam e aceitam as adequações ora indicadas e firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos legais.

Campo Alegre/AL, 28 de dezembro de 2023.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

P/CONTRATANTE


ANA PATRÍCIA CELESTINO SILVA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


NOME:

RG nº

CPF/MF nº

072.460.254-21


NOME:

RG nº

CPF/MF nº

137.690.994-43